

Processo Termo Aditivo: 2024021078.

2º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 071/2022 celebrado entre o Município de Catalão e a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE e o Itaú Unibanco S.A., nos termos do Credenciamento nº 002/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, na cidade de Catalão - GO, inscrito sob o **CNPJ nº 01.505.643/0001-50**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **Sr. Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO e a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, na cidade de Catalão - GO, inscrito sob o **CNPJ nº 04.750.108/0001-52**, neste ato representado por seu Superintendente Geral, **Sr. Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO.

CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo- SP, neste ato representada pelo **Sr. Valter Telles do Nascimento**, brasileiro, união estável, analista de produtos, inscrito sob o CPF de nº 259.363.258-57, e do RG nº 27.341.885-3 residente e domiciliado na cidade de São Paulo- SP, e a **Sra. Maria Amélia Gomes da Silva** brasileira, divorciada, analista de produtos, inscrita sob o CPF de nº 088.758.888-33, e do RG nº 16.601.708-5 residente e domiciliado na cidade de São Paulo- SP.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Credenciamento firmado em 26 de maio de 2022, nos autos do Credenciamento nº 002/2021, oriundo do processo administrativo 2022018204, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Termo de Credenciamento referido no preâmbulo para a prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referentes aos lançamentos tributários e não tributários, através de boletos, guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão FEBRAN, através das modalidades de Arrecadação e Débito Automático.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **26 de maio de 2024 a 25 de maio de 2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DAS TARIFAS:

3.1. O Banco credenciado será remunerado pela prestação dos serviços conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Valor unitário de tarifa ofertado
02	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado mediante Correspondentes Bancários (supermercados, farmácias, etc.)	R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos)
03	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado através da internet banking (home office e mobile banking) ou autoatendimento, canais de débito automático.	R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos)
04	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado através dos canais de Autoatendimento.	R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

NELSON MARTINS Assinado de forma digital por NELSON MARTINS
FAYAD:322998776 FAYAD:32299877649
49 Dados: 2024.05.20 08:34:05 -03'00'

CATALÃO (GO), 20 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO RAMOS MARGON Assinado de forma digital por RODRIGO RAMOS MARGON VAZ:71090240163
VAZ:71090240163 Dados: 2024.05.20 09:01:21 -03'00'

Município de Catalão e Superintendência Municipal de Água e Esgoto -Sae
CNPJ: 01.505.643/0001-50 e CNPJ: 04.7580.108/0001-52
Nelson Martins Fayad e Rodrigo Ramos Margon Vaz
Contratantes

Itaú Unibanco S.A. Ltda
CNPJ nº 60.701.190/0001-04
Valter Telles do Nascimento e Maria Amélia Gomes da Silva
Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/66FB-9247-303B-EE54> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 66FB-9247-303B-EE54



Hash do Documento

C28292BCB1DED32E530FC4A81873FBA02CBE9FF0133213F19E555B03D889B0FF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2024 é(são) :

- Maria Amelia Gomes (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 088.758.888-33 em 12/06/2024 10:24 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Jun 12 2024 10:24:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.625728 Longitude: -46.6386944 Accuracy: 54074.63779558943

IP 200.196.153.29

Hash Evidências:

A60FAC22CEF92CB0F52279AAAE9958C3744DF01432512C1FEAFC1FACB33BDB7A

- valter Telles do Nascimento (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 259.363.258-57 em 12/06/2024 10:23 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Jun 12 2024 10:23:36 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.625728 Longitude: -46.6386944 Accuracy: 54074.63779558943

IP 200.196.153.27

Hash Evidências:

EEDB4AD53BACA3C464BD155FF33516FBE9C4B1DE2D21FB67EC6FA0E670137696

